



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1653/2015**

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.788,81, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 711/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 24.788,81 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 711/2015 de 08 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 14 de Dezembro de 2015.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1653/2015**

**Instituto de Previdência**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
0927100012.063	319011	39	24.260,00		
0927100012.063	339039	39	528,81		
0927100012.076	319001	39		24.788,81	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.788,81</b>		

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
*Prefeita*



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*